



## CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE 1 GB (GIGABYTES), VIA FIBRA ÓPTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

A **YPN TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.294/0001-67, com sede na Avenida Doutor Mendel Steinbruch, nº 4294, Bairro Monguba, Município de Pacatuba/CE, CEP 61.805-890, por intermédio de seu sócio-administrador, YAGO LEVY PINTO NEVES, abaixo assinado, vem através desta APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL para entrega do objeto e serviços a seguir especificados, também descritos no termo de referência e edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**.

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	V.MÉDIO	VALOR TOTAL
02	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 1GB (GIGABYTES), VIA FIBRA ÓPTICA E LINK DEDICADO.	MÊS	12	R\$ 1.380,75	R\$ 16.569,00
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ 16.569,00

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 16.569,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

Declaramos que o objeto cotado atende as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Av. Doutor Mendel Steinbruch, nº 4294, Monguba,  
Município de Pacatuba/CE, CEP 61.805-890



1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

2. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análise do produto, catálogos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

3. O prazo de vigência contratual é de acordo com o edital e seus anexos, respeitando os respectivos créditos orçamentos, contados a partir da assinatura do Termo Contratual;

4. O local de execução do serviço e todos o seu detalhamento, inclusive quanto aos prazos, estão em conformidade com o indicado no Termo de referência.

**Observações:**

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste edital.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Amontada/CE, 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YAGO LEVY PINTO NEVES  
Data: 13/01/2025 17:34:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**YPN TECNOLOGIA LTDA**  
**YAGO LEVY PINTO NEVES**  
**Sócio-administrador**

Av. Doutor Mendel Steinbruch, nº 4294, Monguba,  
Município de Pacatuba/CE, CEP 61.805-890